



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI N° 513/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para o conserto e manutenção e improdutivos para o uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal, para levar a hasta pública por meio de leilão, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para o atendimento das ações programáticas da municipalidade, conforme lista em anexo;

Art. 2° - Os valores arrecadados servirão para a manutenção da frota de veículos Municipal.

Art. 3° - Os casos omissos desta legislação poderão ser regulamentados por Decreto.

2



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste,
ao Décimo Terceiro (13º) dia do mês de setembro (09) do ano de
dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

MODELO – **CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1313**

BAIXADO

AVALIAÇÃO – R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos G. S.*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA – **BAIXADO**

MODELO – **ÔNIBUS**

SEM MOTOR

AVALIAÇÃO – R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

**CARÇAS DE MOTOR A
GASOLINA/CALCARIADDEIRA/PLANTADEIRA/PANDEM**

AVALIAÇÃO – R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos G - L*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA – **AAV - 7438**

MODELO – **ÔNIBUS**

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO – **1987-1988**

COMBUSTIVEL – **DIESEL**

COR – **BRANCA**

AVALIAÇÃO – R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA – **BWB - 1903**

MODELO – **ÔNIBUS**

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO – **1987/1988**

COR - **BRANCA**

SEM MOTOR

AVALIAÇÃO – R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos G*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - **ASY-4374**

MODELO - **CAMINHÃO CARGO BASCULANTE 1317**

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - **2010/2010**

COR - **PRATA**

SEM DIFERENCIAL

AVALIAÇÃO - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA – **JKR - 5030**

MODELO – **ÔNIBUS**

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO – **1989**

COMBUSTIVEL – **DIESEL**

COR – **BRANCA**

AVALIAÇÃO – R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA – **ATY-2437**

MODELO – **FIAT/LINEA LX 1.8**

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO – **2010/2011**

AVALIAÇÃO – R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *P. Lima*

OBS: DEVIDO O PROJETO TER SIDO PROTOCOLADO EM DATA DE 09/08/2018, E EM DATA DE 10/08/2018 O VEICULO SUPRACITADO FOI PARTE DE UM ACIDENTE SEM VITIMAS NAS PROXIMIDADES DA RUA ALEXANDRE KORDIAK EM FRENTE AO BODEGÃO, DESSE MODO JUSTIFICA QUE O MESMO SOFREU ALTERAÇÕES NO VALOR.

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA – **ATY-2437**

MODELO – **FIAT/LINEA LX 1.8**

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO – **2010/2011**

AVALIAÇÃO – R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex. Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos G. D.*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

MODELO – **TRATOR VALTRA BM 110**

ANO – **2002**

COR - **AMARELO**

AVALIAÇÃO – R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos G. O.*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ofício nº 104/2018

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2018, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 016/2018, conforme cópia em anexo.

Sendo assim, estamos encaminhando ao Executivo Municipal os referidos documentos para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente.

Rozelia de Fátima Saldanha,

Secretária Administrativa.

DD. Senhor

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste - PR

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste:

PROTOCOLO Nº 536/2018

Data 12/09/2018

Interessado Câmara Municipal

Assunto Ofício 104/2018

Prefeitura M. de Santa Maria:

PROTOCOLO Nº 5

Data 1/1

Interessado _____

Assunto _____



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivo para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "VII" do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, remete para apreciação o seguinte projeto de Lei

L E I

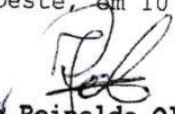
Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, para levar a hasta pública por meio de leilão, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivo para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, conforme lista em anexo;

Artigo 2º - Os valores arrecadados servirão para a manutenção da frota de veículos Municipal.

Artigo 3º - Os casos omissos desta legislação poderão ser regulamentados por Decreto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, em 10 de Agosto de 2018.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal